



12 de julho de 2022

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Junho 2022

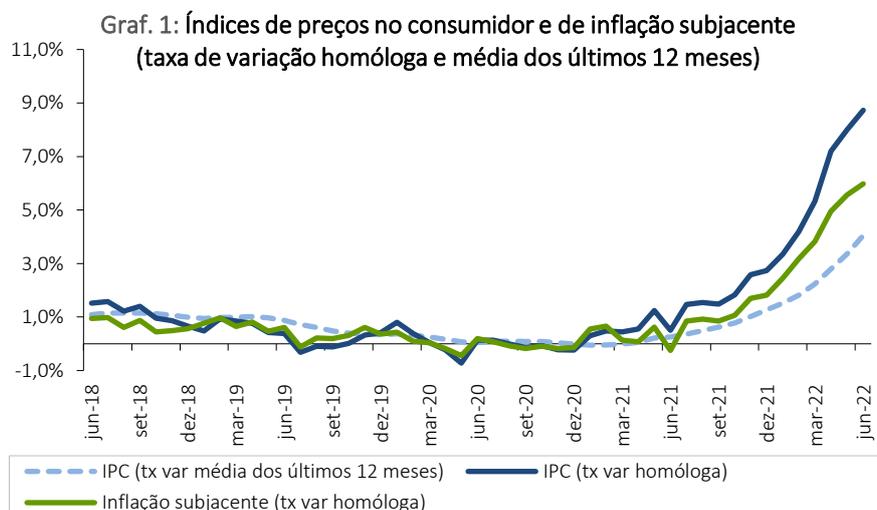
TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DO IPC AUMENTA PARA 8,7%

A variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) foi 8,7% em junho de 2022, taxa superior em 0,7 pontos percentuais (p.p.) à observada no mês anterior e a mais elevada desde dezembro de 1992. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) também acelerou, registando uma variação de 6,0% (5,6% em maio). A variação do índice relativo aos produtos energéticos aumentou para 31,7% (27,3% no mês precedente), o valor mais elevado desde agosto de 1984, enquanto o índice referente aos produtos alimentares não transformados apresentou uma variação de 11,9% (11,6% em maio).

A variação mensal do IPC foi 0,8% (1,0% no mês precedente e 0,2% em junho de 2021). A variação média dos últimos doze meses foi 4,1% (3,4% em maio).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português apresentou uma variação homóloga de 9,0%, novo valor mais elevado registado desde o início da série do IHPC, em 1996. Esta taxa é superior em 0,9 p.p. à do mês anterior e superior em 0,4 p.p. ao valor estimado pelo Eurostat para a área do Euro (em maio, esta diferença tinha sido nula). Excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, o IHPC em Portugal atingiu uma variação homóloga de 6,6% em junho (5,8% em maio), superior à taxa correspondente para a área do Euro (estimada em 4,6%), mantendo o perfil marcadamente ascendente verificado nos últimos meses.

O IHPC registou uma variação mensal de 1,1% (1,0% no mês anterior e 0,2% em junho de 2021) e uma variação média dos últimos doze meses de 4,1% (3,3% no mês precedente).





ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2012=100)

Variação homóloga: 8,7%

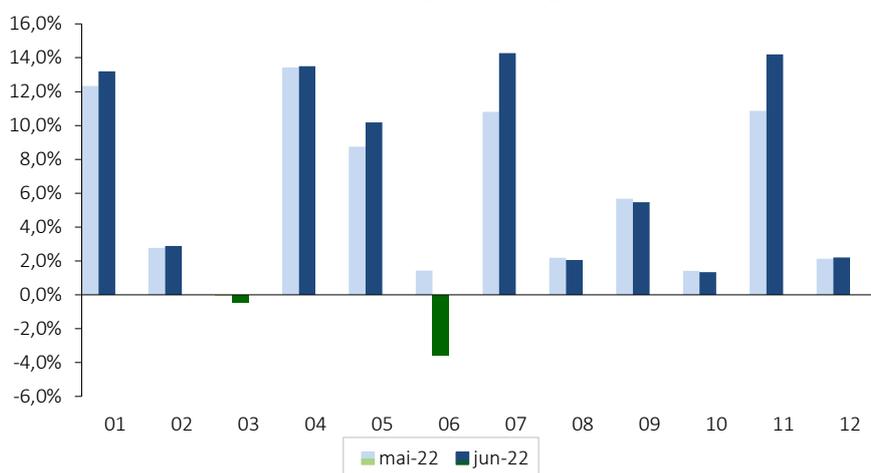
A variação homóloga do IPC foi 8,7% em junho de 2022, taxa superior em 0,7 p.p. à registada no mês anterior e a mais elevada desde dezembro de 1992. Com arredondamento a uma casa decimal, esta taxa coincide com o valor da estimativa rápida divulgada a 30 de junho (mais informações sobre valores estimados e definitivos são apresentadas no Quadro 4 no final deste destaque).

O indicador de inflação subjacente (IPC excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) registou uma variação homóloga de 6,0%, taxa superior em 0,4 p.p. à registada em maio de 2022. Este é o valor mais elevado registado desde junho de 1994.

O agregado relativo aos produtos energéticos apresentou uma taxa de variação de 31,7% (27,3% no mês precedente), traduzindo o valor mais elevado desde agosto de 1984, enquanto o índice referente aos produtos alimentares não transformados registou uma variação homóloga de 11,9% (11,6% em maio).

Tal como se pode verificar no gráfico seguinte, por classes de despesa e face ao mês precedente, são de destacar os aumentos das taxas de variação homóloga das classes dos *Transportes* (classe 7) e dos *Restaurantes e hotéis* (classe 11), com variações de 14,3% e 14,2%, respetivamente (10,8% e 10,9% no mês anterior). Em sentido oposto, a *Saúde* (classe 6) e o *Vestuário e calçado* (classe 3) apresentaram uma diminuição da taxa de variação homóloga para -3,6% e -0,5% respetivamente (1,4% e 0,0% no mês anterior).

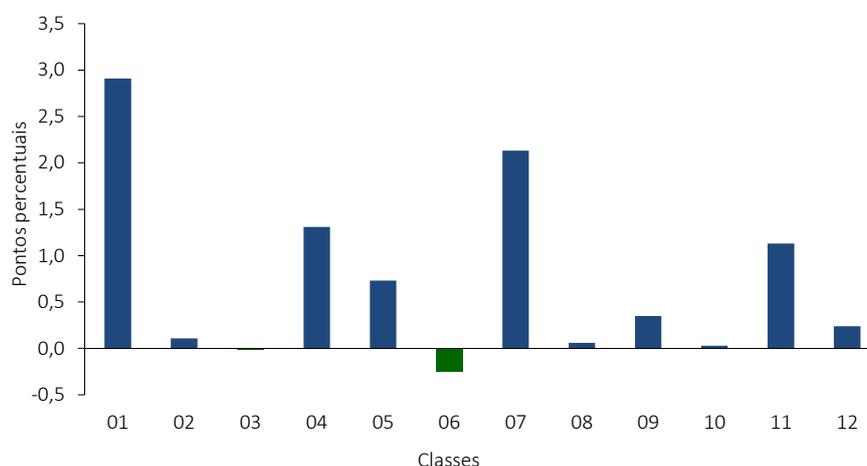
Graf. 2: Taxas de variação homóloga por classes



Em junho, nas classes com maiores contribuições positivas para a variação homóloga do IPC (ver Graf. 3 na página seguinte), destacam-se as classes dos *Bens alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1), dos *Transportes* (classe 7) e da *Habituação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis* (classe 4). Nas classes com contribuições negativas destaca-se a da *Saúde* (classe 6), em consequência do alargamento dos critérios de isenção de taxas moderadoras no Serviço Nacional de Saúde (SNS).

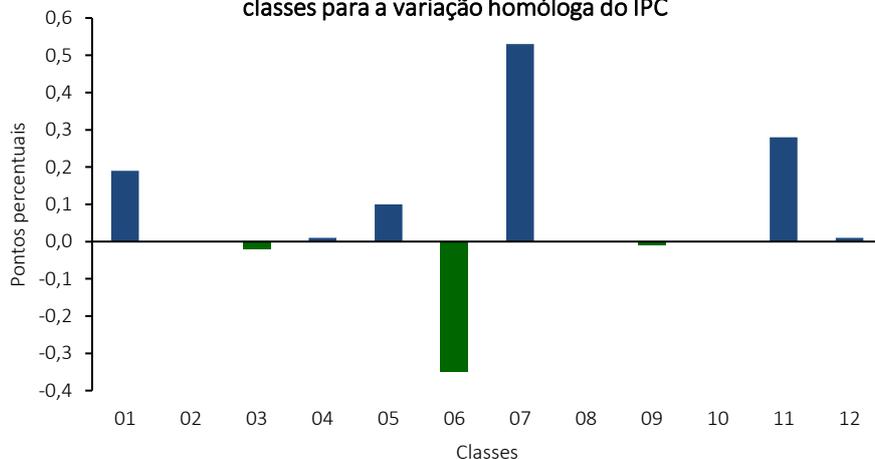


Graf. 3: Contribuição das classes para a variação homóloga do IPC



Comparando com o mês precedente, é de salientar o aumento das contribuições para a variação homóloga do IPC das classes dos *Transportes* (classe 7) e dos *Restaurantes e hotéis* (classe 11). Em sentido contrário, destaca-se a redução da contribuição da classe da *Saúde* (classe 6).

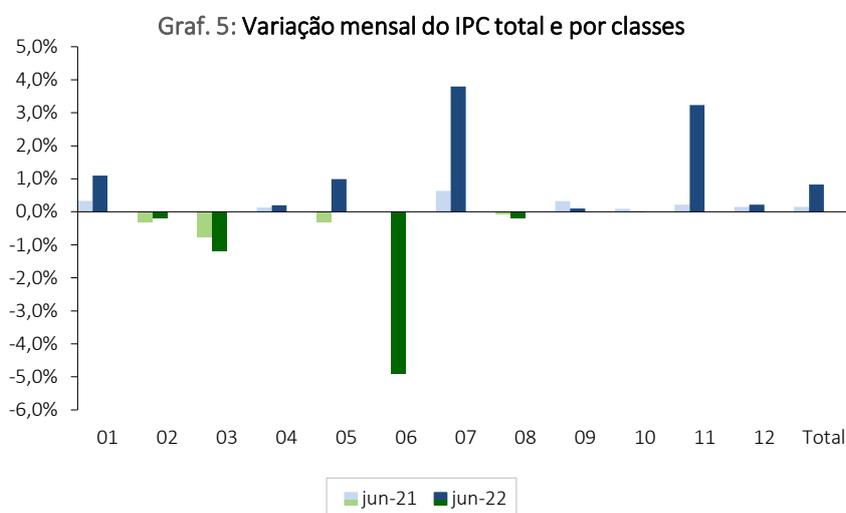
Graf. 4: Diferenças, face ao mês anterior, das contribuições das classes para a variação homóloga do IPC



Varição mensal: 0,8%

Em junho de 2022, o IPC registou uma taxa de variação mensal de 0,8% (1,0% no mês anterior e 0,2% em junho de 2021). Excluindo os produtos alimentares não transformados e energéticos, a variação do IPC foi 0,3% (0,7% no mês anterior e -0,1% em junho de 2021).

As classes com maior contributo positivo para a taxa de variação mensal do índice total foram a dos *Transportes* (classe 7), com uma variação de 3,8% (-1,3% em maio e 0,6% em junho de 2021) e dos *Restaurantes e hotéis* (classe 11), com 3,2% (1,1% no mês anterior e 0,2% em junho de 2021). Em sentido inverso, a classe com maior contributo negativo para a variação mensal do IPC foi a da *Saúde* (classe 6), com uma variação de -4,9%, resultado da já referida alteração nos critérios de isenção de taxas moderadoras no SNS (0,1% em maio e 0,0% em junho de 2021).



No Quadro 1 apresentam-se as principais contribuições para a variação mensal do IPC total a um nível mais desagregado. São de realçar as contribuições positivas dos sub-subgrupos relacionados com os *Combustíveis*, dos *Hotéis, motéis, pousadas e serviços de alojamento similares*, dos *Voos internacionais* e da *Fruta fresca ou frigorificada*. Em relação às contribuições negativas, destacam-se as dos sub-subgrupos dos *Serviços médicos de clínica geral*, dos *Meios auxiliares de diagnóstico*, dos *Jogos e apostas*, dos *Serviços hospitalares* e do *Peixe fresco ou frigorificado*.

Quadro 1: Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

Código	Sub-subgrupos	Variação mensal jun 22	Contrib. jun 22	Contrib. jun 21 ¹
07.2.2.1	Gasóleo	9,34%	0,256	0,068
11.2.1.1	Hotéis, motéis, pousadas e serviços de alojamento similares	14,33%	0,219	0,036
07.2.2.2	Gasolina	8,90%	0,158	0,033
07.3.3.2	Voos internacionais	21,14%	0,085	0,007
01.1.6.1	Fruta fresca ou frigorificada	3,82%	0,073	0,099
06.2.1.1	Serviços médicos de clínica geral	-36,65%	-0,221	0,002
06.2.3.1	Meios auxiliares de diagnóstico	-11,01%	-0,065	-0,001
09.4.3.1	Jogos e apostas	-3,43%	-0,042	-0,001
06.3.1.1	Serviços hospitalares	-11,62%	-0,038	0,000
01.1.3.1	Peixe fresco ou frigorificado	-2,64%	-0,038	0,003

¹ com base na atual estrutura de ponderação do IPC.

Variação média dos últimos doze meses: 4,1%

Em junho de 2022, o IPC registou uma variação média dos últimos doze meses de 4,1% (3,4% no mês anterior). Excluindo do IPC os produtos alimentares não transformados e energéticos, a taxa de variação média foi 2,8% (2,2% no mês anterior). A variação média do índice relativo aos produtos alimentares não transformados foi 4,1% (3,1% em maio), enquanto o índice dos produtos energéticos apresentou uma variação de 16,8% (14,9% no mês anterior).

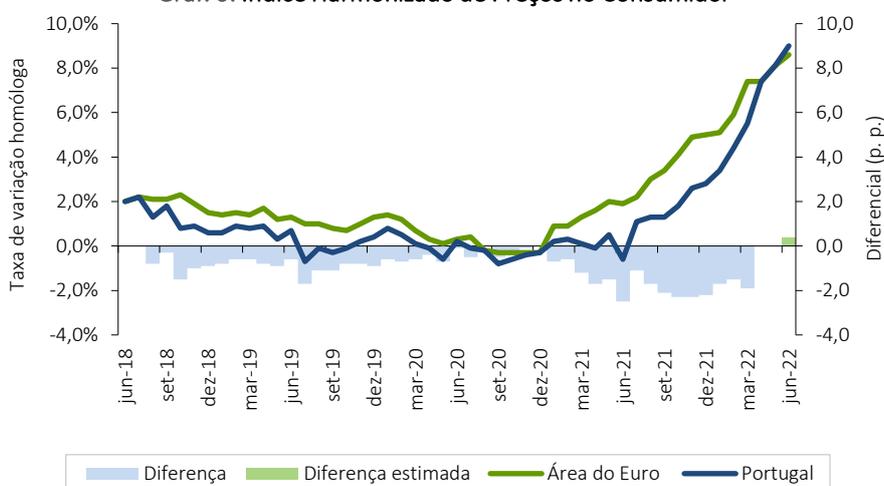


ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2015 = 100)

Variação homóloga: 9,0%

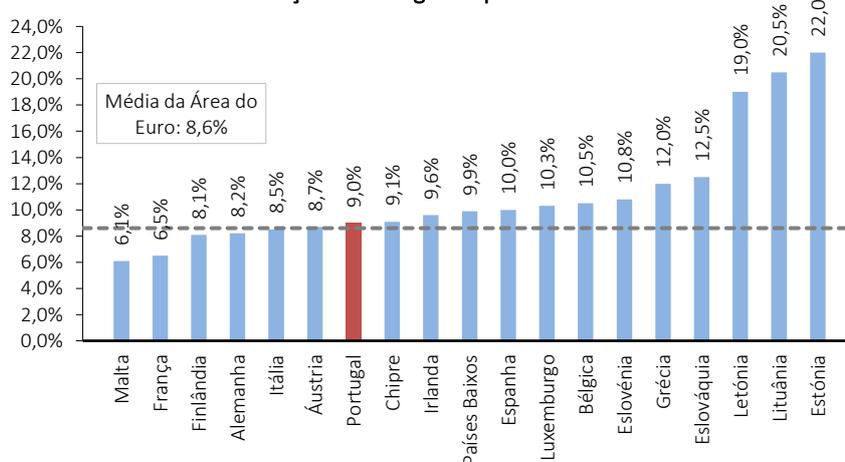
Em junho de 2022, o IHPC português registou uma variação homóloga de 9,0%, taxa superior em 0,9 p.p. à verificada no mês anterior. Este é o quarto mês consecutivo em que é ultrapassado o valor mais elevado registado em Portugal desde o início da série do IHPC, em 1996. Refira-se que o IHPC, que é utilizado na comparação entre os diversos países da União Europeia, diferencia-se do IPC devido à inclusão, na estrutura de ponderação do IHPC, da despesa realizada pelos não residentes, parcela esta excluída do âmbito do IPC (ver explicação mais detalhada na página 7 deste destaque).

Graf. 6: Índice Harmonizado de Preços no Consumidor



De acordo com a informação disponível relativa a junho de 2022, tendo como referência a estimativa do Eurostat¹, a taxa de variação homóloga do IHPC português foi superior em 0,4 p.p. à da área do Euro (em maio, a diferença entre as duas taxas tinha sido nula²).

Graf. 7: Variação Homóloga nos países da Área do Euro³



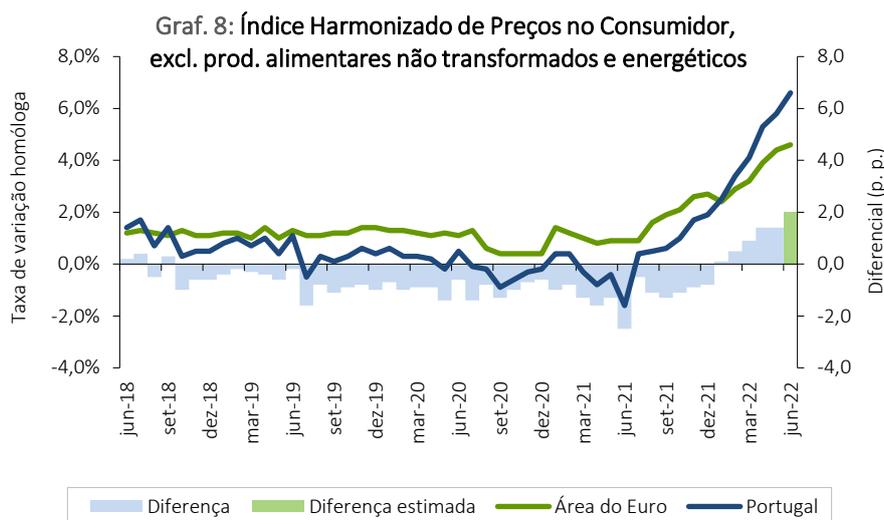
¹ Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 1 de julho de 2022.

² Valor definitivo para a inflação da área Euro para abril de 2022, divulgado a 17 de junho de 2022.

³ Dados estimados referentes aos restantes países da Área do Euro, se disponíveis (ver anexo 2).



Excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, o IHPC em Portugal atingiu uma variação homóloga de 6,6% em junho (5,8% no mês anterior), superior à taxa correspondente para a área do Euro que se fixou em 4,6%. Como é visível no gráfico seguinte, este índice em Portugal apresenta um perfil ascendente muito pronunciado nos últimos meses, situando-se acima da média da área do Euro desde janeiro de 2022. Em junho, esta diferença aumentou para 2,0 p.p. (1,4 p.p. em maio).



Variação mensal: 1,1%

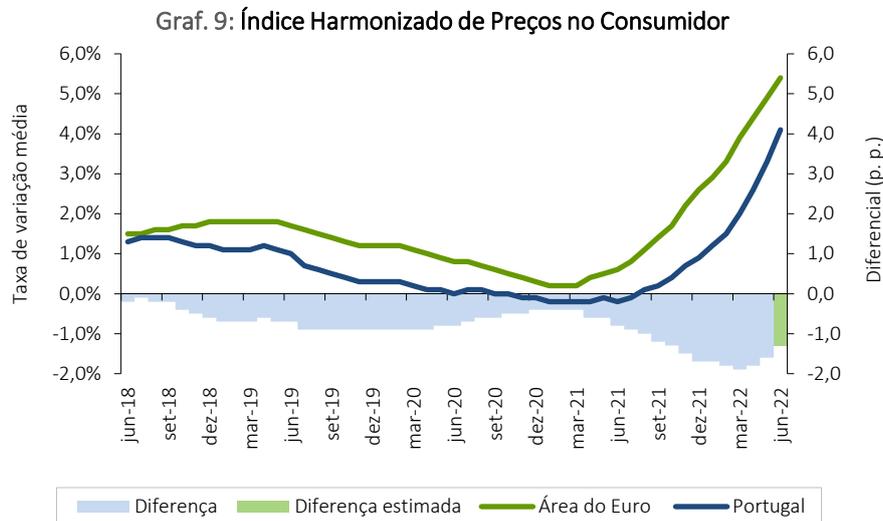
O IHPC português apresentou uma variação mensal de 1,1% em junho de 2022 (1,0% no mês anterior e 0,2% em junho de 2021).

De acordo com a estimativa do Eurostat, a taxa de variação mensal do IHPC da área do Euro terá sido 0,8% (0,3% em junho de 2021).

Variação média dos últimos doze meses: 4,1%

Em junho de 2022, a variação média dos últimos doze meses do IHPC português foi 4,1% (3,3% no mês anterior).

Em maio de 2022, a variação média do IHPC português foi inferior em 1,6 p.p. à da área do Euro. Em junho de 2022, com base na estimativa do Eurostat, esta diferença deverá diminuir para 1,3 p.p..



Diferenças entre IHPC e IPC

Embora tendo por base a mesma informação recolhida sobre preços no consumidor, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação, dos diversos preços observados, diferente da correspondente do IPC. Ambos os indicadores consideram a despesa monetária de consumo final das famílias na sua estrutura de ponderação, no entanto o IHPC é relativo à totalidade da despesa efetuada em território Nacional, enquanto o IPC tem por referência apenas a despesa das famílias residentes em Portugal. A diferença resulta sobretudo da inclusão na estrutura do IHPC da despesa realizada pelos não residentes, ampliando dessa forma os pesos relativos dos bens e serviços associados à atividade turística, nomeadamente viagens aéreas, hotelaria e restauração. Assim, as variações do IHPC e do IPC tendem a não coincidir.

O IHPC é utilizado na comparação entre os diversos países da União Europeia e a sua agregação para a Área de Euro constituiu um elemento informativo muito importante para a política monetária da Área. Por estes motivos o Eurostat difunde o IHPC.

Por sua vez, na perspetiva dos residentes, o IPC é utilizado com muita frequência para atualização de valores monetários, por vezes em função de disposições legais, e aproxima-se relativamente mais do deflator do Consumo Privado das famílias residentes, um agregado fundamental do Sistema de Contas Nacionais.

Refira-se ainda que o INE dispõe de séries longas mensais do IPC desde 1947 enquanto as séries mensais do IHPC se iniciam em 1995.

Em resumo, os dois indicadores, embora inteiramente consistentes porque se baseiam na mesma informação, são calculados visando satisfazer necessidades de informação (um pouco) distintas, mas relevantes em ambos os casos. Em consequência, o INE adotou a prática, já longa, de calcular e publicar simultaneamente o IPC e IHPC. É possível, contudo, em contexto de níveis mais elevados de inflação, que as diferenças entre as taxas de variação do IPC e do IHPC se ampliem comparativamente com as observadas no passado recente em que, em geral, não ultrapassavam os 0,2 pontos percentuais, justificando-se, portanto, esta nota no presente destaque.



Em junho, a diferença entre os dois indicadores aumentou para 0,3 p.p. (0,1 p.p. no mês anterior), devido em grande medida ao contributo da classe dos *Restaurantes e hotéis* (classe 11). Com efeito, a conjugação da aceleração dos preços desta classe de 11,7% em maio para 15,6% em junho (em particular devido aos *Serviços de alojamento* em consequência do aumento da procura turística habitual nos meses de verão) com o peso relativo mais elevado desta classe no IHPC comparativamente ao IPC, explicam o aumento da diferença entre os dois indicadores.

RENDAS DE HABITAÇÃO

A variação homóloga das rendas de habitação por metro quadrado foi 2,7% em junho de 2022 (2,6% no mês anterior). Todas as regiões apresentaram variações homólogas positivas das rendas de habitação, tendo o Algarve e Lisboa (ambos com 2,9%) registado os aumentos mais intensos.

O valor médio das rendas de habitação por metro quadrado registou uma variação mensal de 0,2% (0,3% no mês anterior). As regiões com a variação mensal positiva mais elevada foram o Centro, Lisboa, Alentejo, Algarve e Açores todas com taxas de 0,2%, não se tendo observado qualquer região com variação negativa do respetivo valor médio das rendas de habitação.



NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços, mas antes um indicador da respetiva variação.

A estrutura de ponderação do IPC é determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, com origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Os bens e serviços encontram-se classificados em doze classes de despesa, resultando o IPC da agregação de sete índices regionais.

A metodologia de encadeamento que serve de base ao cálculo do indicador permite que a estrutura de ponderação seja atualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de dezembro do ano anterior.

TAXA DE VARIAÇÃO MENSAL

A variação mensal compara índices entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, é influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA

A variação homóloga compara o índice do mês corrente com o do mesmo mês do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos meses comparados.

TAXA DE VARIAÇÃO MÉDIA DOS ÚLTIMOS DOZE MESES

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afetada por flutuações sazonais. No mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

ÍNDICE DE INFLAÇÃO SUBJACENTE (TOTAL EXCETO PRODUTOS ALIMENTARES NÃO TRANSFORMADOS E ENERGÉTICOS)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a “choques” temporários.



ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR E ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. Este indicador é, desde fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da área do Euro.

O IHPC é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia harmonizada desenvolvida por peritos no domínio das estatísticas de preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Estatísticas de Preços”. Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em <http://ec.europa.eu/eurostat/web/hicp>.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC (ver Quadro 3). A diferença resulta sobretudo da inclusão na estrutura do IHPC da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), parcela esta excluída do âmbito do IPC, podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes.

Quadro 3: estrutura de ponderação do IPC e IHPC para 2022

Classes COICOP ¹	IPC	IHPC
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	219,5	217,0
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	38,3	37,9
03 Vestuário e calçado	54,1	54,9
04 Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	96,5	94,4
05 Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	72,4	71,6
06 Saúde	68,7	67,5
07 Transportes	151,3	152,4
08 Comunicações	30,9	30,2
09 Lazer, recreação e cultura	61,9	49,1
10 Educação	19,7	19,3
11 Restaurantes e hotéis	81,6	102,5
12 Bens e serviços diversos	105,0	103,1
00 Total	1 000²	1 000²

Notas:

¹ COICOP – Classificação do Consumo Individual por Objetivo.

² Devido a arredondamentos, a soma das parcelas não perfaz o total.



APRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO

As taxas de variação referentes ao IPC são apuradas a partir de índices com três casas decimais, sendo arredondadas a duas casas decimais nos quadros deste destaque. As taxas de variação do IHPC são arredondadas a uma casa decimal, seguindo as recomendações do Eurostat para a apresentação deste indicador.

Neste destaque, tal como é prática nos destaques do IPC, a análise descritiva incide sobre valores arredondados a uma casa decimal.

ANÁLISE DAS DIFERENÇAS ENTRE VALORES ESTIMADOS E DEFINITIVOS

No quadro 4 são apresentadas algumas medidas descritivas dos desvios entre os valores estimados e definitivos registados nos últimos 24 meses. São ainda mostradas as diferenças registadas nos últimos três meses.

Quadro 4: Diferenças entre taxas de variação homóloga estimadas e definitivas

	Diferenças últimos 24 meses (p.p.)			Diferenças últimos 3 meses (p.p.)		
	Média	Max	Min	abr-22	mai-22	jun-22
Total	-0,01	0,01	-0,07	0,01	-0,01	-0,01
Total exceto habitação	-0,01	0,01	-0,07	0,01	0,00	-0,01
Total exc. prod. alim. não transf. e energ.	-0,02	0,02	-0,07	0,02	-0,01	-0,02
Produtos alimentares não transformados	-0,02	0,02	-0,11	0,00	-0,04	0,02
Produtos energéticos	0,04	0,25	-0,08	0,00	0,11	-0,08

Data da próxima estimativa rápida – 29 de julho de 2022

Data do próximo destaque – 10 de agosto de 2022



Anexo 1: Taxa de variação do IPC (por classe e total)

Período	Classes COICOP												Total Nacional
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Taxa de variação média anual (%)													
2019	0,32	2,01	-3,00	0,29	-0,28	0,82	1,14	-2,59	-0,02	0,93	0,97	1,56	0,34
2020	2,09	0,52	-3,40	0,07	-0,65	1,14	-2,08	-2,21	-1,92	-0,86	1,65	1,25	-0,01
2021	0,74	0,93	-0,18	1,64	-0,05	2,12	4,40	0,30	0,96	-0,84	-0,83	1,26	1,27
Taxa de variação homóloga (%)													
2020 junho	3,20	0,90	-5,39	-0,87	-1,05	0,67	-1,95	-0,78	-3,13	-0,64	3,80	1,14	0,13
julho	2,65	-0,61	0,20	0,15	-1,03	0,92	-2,64	-0,63	-2,82	-0,68	1,25	1,42	0,14
agosto	2,27	-0,16	0,28	0,07	-0,81	0,93	-3,15	-1,00	-3,07	-0,75	1,71	1,23	-0,01
setembro	2,00	-0,05	-2,43	0,04	-0,45	1,29	-3,18	-1,08	0,19	-0,84	-0,65	1,45	-0,14
outubro	2,46	-0,17	-2,93	0,00	-0,66	1,42	-2,94	-1,29	-0,28	-1,46	-0,40	1,68	-0,07
novembro	2,06	0,54	-3,72	0,04	-0,51	2,33	-3,25	-1,50	-1,32	-1,49	0,46	1,20	-0,22
dezembro	1,52	1,40	-4,37	-0,04	-0,53	2,87	-2,50	-1,12	-2,12	-1,49	0,85	1,00	-0,23
2021 janeiro	1,00	1,00	-1,50	-0,11	-0,70	2,79	-1,86	-1,18	-0,49	-1,42	0,79	1,33	0,30
fevereiro	0,89	0,48	-2,44	-0,36	-0,65	2,75	-0,70	-0,50	0,15	-1,60	0,45	1,22	0,48
março	0,77	0,07	-3,35	-0,09	-0,39	2,68	2,48	-0,69	0,89	-1,72	-0,64	0,94	0,45
abril	-0,79	1,29	2,87	1,34	-0,90	2,46	3,43	-0,70	-0,31	-1,70	-3,20	1,63	0,55
maio	0,55	1,53	3,25	1,53	-0,43	2,57	5,56	0,28	0,76	-1,64	-4,12	1,64	1,24
junho	-0,15	0,13	2,44	1,79	-0,86	2,37	3,84	0,21	0,90	-1,55	-6,21	1,60	0,51
julho	0,61	1,51	-0,64	1,54	-0,29	2,12	5,27	0,92	1,28	-1,40	-1,15	1,62	1,47
agosto	0,61	1,63	-1,88	2,27	-0,13	2,22	5,78	1,10	0,44	-1,26	-1,41	1,38	1,54
setembro	0,67	1,00	-1,98	2,39	0,70	2,03	6,44	1,29	0,71	-1,17	-0,36	1,10	1,48
outubro	0,49	1,39	-1,18	3,05	0,85	1,82	7,48	1,45	1,03	1,12	0,90	0,53	1,83
novembro	1,36	0,87	-0,15	3,19	1,35	1,09	8,79	0,51	3,05	1,15	2,75	0,94	2,58
dezembro	2,88	0,34	1,79	3,23	0,87	0,63	6,72	0,90	3,18	1,16	2,97	1,22	2,74
2022 janeiro	3,71	1,11	2,38	4,51	3,84	0,88	6,24	2,64	3,15	1,11	3,57	1,08	3,34
fevereiro	4,67	1,29	3,24	5,05	4,70	0,89	8,50	1,40	2,96	1,30	5,20	1,60	4,19
março	7,24	2,59	0,06	5,36	5,56	1,12	11,00	1,84	3,06	1,44	6,60	2,05	5,33
abril	10,25	0,59	-0,72	10,19	6,88	1,38	13,09	3,18	4,91	1,42	9,93	2,06	7,20
maio	12,33	2,78	-0,05	13,42	8,74	1,43	10,80	2,18	5,68	1,42	10,86	2,13	8,00
junho	13,20	2,89	-0,47	13,50	10,18	-3,57	14,27	2,05	5,46	1,34	14,19	2,21	8,73

Fonte: INE

Classes COICOP (Classificação do Consumo Individual por Objetivo):

01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	07 Transportes
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	08 Comunicações
03 Vestuário e calçado	09 Lazer, recreação e cultura
04 Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	10 Educação
05 Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	11 Restaurantes e hotéis
06 Saúde	12 Bens e serviços diversos



Anexo 2: Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)¹

Período	AE ²	UE ³	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	HR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	
Taxa de variação média anual (%)																														
2019	1,2	1,5	1,2	2,5	2,6	0,7	1,4	2,3	0,5	0,8	1,3	0,8	0,9	0,6	0,5	2,7	2,2	1,6	3,4	1,5	2,7	1,5	2,1	0,3	3,9	1,7	2,8	1,1	1,7	
2020	0,3	0,7	0,4	1,2	3,3	0,3	0,4	-0,6	-1,3	-0,3	0,5	0,0	-0,5	-0,1	-1,1	0,1	1,1	0,0	3,4	0,8	1,1	1,4	3,7	-0,1	2,3	-0,3	2,0	0,4	0,7	
2021	2,6	2,9	3,2	2,8	3,3	1,9	3,2	4,5	0,6	3,0	2,1	2,7	2,4	1,9	2,3	3,2	4,6	3,5	5,2	0,7	2,8	2,8	5,2	0,9	4,1	2,0	2,8	2,1	2,7	
Taxa de variação homóloga (%)																														
2020	junho	0,3	0,8	0,2	0,9	3,4	0,2	0,8	-1,6	-1,9	-0,3	0,2	-0,4	-0,6	-0,4	-2,2	-1,1	0,9	2,9	1,0	1,7	1,1	3,8	0,2	2,2	-0,8	1,8	0,1	0,9	
	julho	0,4	0,9	1,7	0,4	3,6	0,4	0,0	-1,3	-2,1	-0,7	0,9	-0,6	-0,6	0,8	-2,0	0,1	0,9	0,1	3,9	0,7	1,6	1,8	3,7	-0,1	2,5	-0,3	1,8	0,7	0,7
	agosto	-0,2	0,4	-0,9	0,6	3,5	0,4	-0,1	-1,3	-2,3	-0,6	0,2	-0,4	-1,1	-0,5	-2,9	-0,5	1,2	-0,2	4,0	0,7	0,3	1,4	3,7	-0,2	2,5	-0,7	1,4	0,3	1,0
	setembro	-0,3	0,3	0,5	0,6	3,3	0,5	-0,4	-1,3	-2,3	-0,6	0,0	-0,3	-1,2	-1,0	-1,9	-0,4	0,6	-0,3	3,4	0,5	1,0	1,2	3,8	-0,8	2,1	-0,7	1,4	0,3	0,6
	outubro	-0,3	0,3	0,4	0,6	2,9	0,3	-0,5	-1,7	-2,0	-0,9	0,1	-0,2	-1,5	-0,6	-1,4	-0,7	0,5	-0,4	3,0	0,6	1,2	1,1	3,8	-0,6	1,8	-0,5	1,6	0,2	0,4
	novembro	-0,3	0,2	0,2	0,3	2,8	0,4	-0,7	-1,2	-2,1	-0,8	0,2	0,0	-1,0	-0,3	-1,1	-0,7	0,4	-0,7	2,8	0,2	0,7	1,1	3,7	-0,4	1,7	-1,1	1,6	0,2	0,2
	dezembro	-0,3	0,3	0,4	0,0	2,4	0,4	-0,7	-0,9	-2,4	-0,6	0,0	-0,3	-1,0	-0,3	-0,8	-0,5	-0,1	-0,3	2,8	0,2	0,9	1,0	3,4	-0,3	1,8	-1,2	1,6	0,2	0,6
2021	janeiro	0,9	1,2	0,6	-0,3	2,2	0,4	1,6	0,3	-2,4	0,4	0,8	0,0	-0,1	0,7	-0,8	-0,5	0,2	1,1	2,9	0,2	1,6	1,1	3,6	0,2	2,0	-0,9	0,7	1,0	1,9
	fevereiro	0,9	1,3	0,3	0,2	2,1	0,5	1,6	0,5	-1,9	-0,1	0,8	0,7	-0,4	1,0	-0,9	-0,2	0,4	-0,5	3,3	0,1	1,9	1,4	3,6	0,3	2,5	-1,1	0,9	0,9	1,8
	março	1,3	1,7	1,6	0,8	2,3	0,9	2,0	0,9	-2,0	1,2	1,4	1,6	0,1	0,6	0,3	0,3	1,6	2,5	3,9	0,1	1,9	2,0	4,4	0,1	2,5	0,1	1,5	1,4	2,1
	abril	1,6	2,0	2,1	2,0	3,1	1,5	2,1	1,6	-1,1	2,0	1,6	2,1	1,1	1,0	1,2	1,7	2,4	3,3	5,2	0,1	1,7	1,9	5,1	-0,1	2,7	2,2	1,7	2,2	2,8
	maio	2,0	2,3	2,5	2,3	2,7	1,9	2,4	3,2	-1,2	2,4	1,8	2,4	1,9	1,2	1,5	2,6	3,5	4,0	5,3	0,2	2,0	3,0	4,6	0,5	3,2	2,2	2,0	2,3	2,4
	junho	1,9	2,2	2,6	2,4	2,5	1,9	2,1	3,7	0,6	2,5	1,9	2,2	1,6	1,3	2,2	2,7	3,5	3,4	5,3	0,2	1,7	2,8	4,1	-0,6	3,5	1,7	2,5	1,9	1,8
	julho	2,2	2,5	1,4	2,2	2,7	1,7	3,1	4,9	0,7	2,9	1,5	2,7	2,2	1,0	2,7	2,8	4,3	3,3	4,7	0,3	1,4	2,8	4,7	1,1	3,8	2,0	2,9	1,8	1,8
	agosto	3,0	3,2	4,7	2,5	3,1	1,8	3,4	5,0	1,2	3,3	2,4	3,1	3,0	2,5	3,3	3,6	5,0	3,5	4,9	0,4	2,7	3,2	5,0	1,3	4,0	2,1	3,3	1,8	2,5
	setembro	3,4	3,6	3,8	4,0	4,0	2,4	4,1	6,4	1,9	4,0	2,7	3,5	3,8	2,9	3,6	4,7	6,4	4,0	5,5	0,7	3,0	3,3	5,6	1,3	5,2	2,7	4,0	2,1	3,0
	outubro	4,1	4,4	5,4	5,2	4,8	3,2	4,6	6,8	2,8	5,4	3,2	3,9	5,1	3,2	4,4	6,0	8,2	5,3	6,6	1,4	3,7	3,8	6,4	1,8	6,5	3,5	4,4	2,8	3,3
	novembro	4,9	5,2	7,1	6,3	4,8	3,8	6,0	8,6	4,0	5,5	3,4	4,7	5,4	3,9	4,7	7,4	9,3	6,3	7,5	2,4	5,9	4,1	7,4	2,6	6,7	4,9	4,8	3,5	3,9
	dezembro	5,0	5,3	6,6	6,6	5,4	3,4	5,7	12,0	4,4	6,6	3,4	5,2	5,7	4,2	4,8	7,9	10,7	5,4	7,4	2,6	6,4	3,8	8,0	2,8	6,7	5,1	5,1	3,2	4,5
2022	janeiro	5,1	5,6	8,5	7,7	8,8	4,9	5,1	11,0	5,5	6,2	3,3	5,5	5,0	5,1	5,0	7,5	12,3	4,6	7,9	4,1	7,6	4,5	8,7	3,4	7,2	6,0	7,7	4,1	3,9
	fevereiro	5,9	6,2	9,5	8,4	10,0	5,3	5,5	11,6	6,3	7,6	4,2	6,3	5,7	6,2	5,8	8,8	14,0	7,8	8,4	4,2	7,3	5,5	8,1	4,4	7,9	7,0	8,3	4,4	4,4
	março	7,4	7,8	9,3	10,5	11,9	6,0	7,6	14,8	8,0	9,8	5,1	7,3	6,9	6,8	6,2	11,5	15,6	7,9	8,6	4,5	11,7	6,6	10,2	5,5	9,6	6,0	9,6	5,8	6,3
	abril	7,4	8,1	9,3	12,1	13,2	7,4	7,8	19,1	9,1	8,3	5,4	9,6	7,3	6,3	8,6	13,1	16,6	9,0	9,6	5,4	11,2	7,1	11,4	7,4	11,7	7,4	10,9	5,8	6,6
	maio	8,1	8,8	9,9	13,4	15,2	8,2	8,7	20,1	10,5	8,5	5,8	10,7	8,3	7,3	8,8	16,8	18,5	9,1	10,8	5,8	10,2	7,7	12,8	8,1	12,4	8,7	11,8	7,1	7,5
	junho	8,6 f	x	10,5 f	x	x	x	8,2 f	22,0 f	12,0 f	10,0 f	6,5 f	x	9,6 f	8,5 f	9,1 f	19,0 f	20,5 f	10,3 f	x	6,1 f	9,9 f	8,7 f	x	9,0	x	10,8 f	12,5 f	8,1 f	x

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório Rc valor retificado x não disponível

Notas: ¹ Índices arredondados a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

² Área do Euro: AE-13 até dez-2007, AE-15 até dez-2008, AE-16 até dez-2010, AE-17 até dez-2013, AE-18 até dez-2014, AE-19 a partir de jan-2015.

³ União Europeia: UE-15 até abr-2004, UE-25 até dez-2006, UE-27 até jun-2013, EU-28 até jan-2020 e EU-27 a partir de fev-2020.

Síglas dos Estados Membros:	BE Bélgica	DK Dinamarca	EL Grécia	IE Irlanda	LV Letónia	HR Croácia	NL Países Baixos	PT Portugal	SK Eslováquia
	BG Bulgária	DE Alemanha	ES Espanha	IT Itália	LT Lituânia	HU Hungria	AT Áustria	RO Roménia	FI Finlândia
Fonte: INE e Eurostat	CZ Chéquia	EE Estónia	FR França	CY Chipre	LU Luxemburgo	MT Malta	PL Polónia	SI Eslovénia	SE Suécia

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR – junho de 2022